



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA



Requerimento nº 038/2023

APROVADO NA SESSÃO DE *Outubro*

EM: *18/10/23*

Assinatura 1º Secretário

Requer providências quanto a liberação/autorização para uso diário do Campo de Futebol Maia Neto.

O vereador abaixo subscrito, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, solicita a esta Câmara o encaminhamento de pedido de providência ao Poder Executivo para garantir, por meio da secretaria competente, que o campo de futebol Maia Neto seja liberado para uso diário por atletas do nosso município.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a liberação do campo de futebol Maia Neto é uma forma de promover a prática esportiva diária e permitir a prática esportiva dos atletas;

CONSIDERANDO que existem vários times de futebol em Cristalândia que gostam de utilizar este campo para sediar seus jogos e treinamentos;

CONSIDERANDO que esses times de futebol competem pelo número de dias disponíveis, apenas 2 (dois) dias por semana;

Em forma regulatória, solicitamos, após aprovação em plenário, que a gestão municipal, por meio do setor competente, autorize a LIBERAÇÃO diária do Campo de futebol Maia Neto e estabeleça os protocolos a serem adotados para que os atletas possam utilizar este campo de futebol. Ressaltamos que não haverá danos ao gramado porque estamos em período de chuvas.

Isto posto contamos com a APROVAÇÃO deste pelos nobres pares.

Plenário em 09 de outubro de 2023.

MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO
Vereador

RECEBEMOS
23/10/2023
Rosa Maria
Rosa Maria Ribeiro de Farias
Chefe de Gabinete
Decreto 020/2021